



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 22 /14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia do Cuidador de Idosos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 27 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, entendeu que a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 03/14, de 4 de fevereiro de 2014, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por seu turno, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, em seu Parecer nº 039/14, de 13 de março de 2014, concluiu pela aprovação do Projeto.

Nosso entendimento é concordante com o autor do Projeto, no sentido de que deve ser valorizada a ocupação de cuidador mesmo que ainda não tenha sido regulamentada como profissão, pois trata-se de atividade cada vez mais importante e necessária nos tempos atuais.

É preciso levar em conta que a expectativa de vida dos brasileiros, que era, segundo o IBGE, de 69,8 anos em 2000, está projetada para ser de 81,2 anos em 2060, quando o País terá, então, uma proporção de 13,3% de idosos em relação ao total da população.

Isso implicará na necessidade de ampliar e qualificar o número de cuidadores de idosos profissionais, além de regulamentar essa atividade, que está a merecer um destaque e um prestígio particulares.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3073/13
PLL Nº 346/13
Fl. 02

PARECER Nº 22 /14 – CEDECONDH

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2014.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29-04-2014.

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta


Vereador Mario Fraga

Vereador Alberto Kopittke


Vereadora Sefora Mota


Vereadora Fernanda Melchionna